

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 6a6aswx8 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 31/08/2022 Requerimento nº 513/2022 Protocolo nº 9768/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p>		

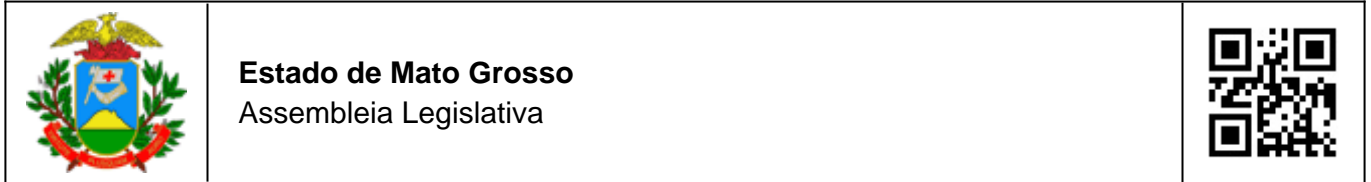
Com fulcro no art. 177, caput, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que aprove o presente Requerimento direcionado ao Exmo. Secretário de Estado de Educação, Alan Resende Porto, solicitando informações acerca do novo orientativo sobre a matriz curricular dos alunos do ensino médio, conforme abaixo:

- 1) O que motivou a publicação de novo orientativo com alteração no quadro de aulas das disciplinas da base comum do ensino médio, considerando que o orientativo elaborado em 2021 havia detalhado o quantitativo de aulas por disciplina para os anos de 2022, 2023 e 2024.
- 2) Encaminhar justificativa técnica para a redução do número de aulas de Matemática, Biologia, Física, Química, Filosofia e Sociologia na base comum do ensino médio.

JUSTIFICATIVA

No segundo semestre de 2021, a Secretaria Adjunta de Gestão Educacional da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC divulgou um orientativo preliminar para a implementação da Base Nacional Comum Curricular nos anos de 2022, 2023 e 2024, trazendo a quantidade aulas de cada disciplina tanto na base comum quanto no itinerário formativo para os alunos do ensino médio.

Contudo, adveio notícia ao gabinete de que recentemente um novo orientativo foi divulgado, por meio do qual foi reduzida a quantidade de aulas de algumas disciplinas da base comum do ensino médio. Sociologia e filosofia, por exemplo, saíram de um ano do ensino médio. Além disso, biologia, física e química passaram a ter apenas uma aula em todos os anos do ensino médio. Por fim, foi diminuída a quantidade de aulas de matemática por semana.



Neste sentido, nos termos do artigo 35 da LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o ensino médio tem como uma de suas principais finalidades a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos durante o ensino fundamental, de forma a possibilitar o prosseguimento dos estudos.

Desta forma, é essencial que se tenha conhecimento da justificativa técnica sobre a redistribuição da quantidade de aulas nas disciplinas da base comum do ensino médio, notadamente no que tange a redução da quantidade de aulas de matemática, sociologia, filosofia, biologia, química e física, considerando que o primeiro orientativo previa uma maior quantidade de aulas para essas disciplinas para os anos de 2022, 2023 e 2024.

Ante o exposto, solicito o apoio dos demais Deputados e Deputada na aprovação do presente requerimento.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 31 de Agosto de 2022

Lúdio Cabral
Deputado Estadual